ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 102

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa e, considerando o Requerimento nº 119, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador JOSÉ ARI KALATA, eleito pela Legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB), no período compreendido entre as 00:00 e 24 horas do dia 23 de janeiro de 1998, para tratar de interesse particular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de janeiro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de janeiro de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner